



Governo do Distrito Federal  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal  
Presidência  
Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta  
Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos

Memorando Circular Nº 4/2024 - IBRAM/PRESI/CD-P2R2

Brasília, 05 de agosto de 2024.

Aos Órgãos Integrantes da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - P2R2,

Assunto: **2º Reunião Ordinária do Ano de 2024, a ser realizada em 14 DE AGOSTO DE 2024.**

Senhores Representantes,

Considerando as atribuições do Brasília Ambiental como Secretaria Executiva, e em atendimento ao prazo regimental para comunicação da pauta de reunião, determinada no artigo 30, VI da Resolução nº 01, de 21 de março de 2019.

Encaminho a convocação da **2º Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **14 DE AGOSTO DE 2024 (Quarta-feira)**, às **14:00 horas**, na **SEDE DO INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM** - localizada na SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - Brasília/DF.

A reunião ocorrerá **NA SALA DE REUNIÃO - 4º ANDAR.**

Informo que a Pauta da **2º Reunião Ordinária**, será a seguinte:

1. Apresentação dos Novos Membros da Comissão Distrital;
2. Informações sobre o Treinamento - Nível Técnico com Produtos Perigosos - na AMBIPAR/SP (para 2025).
3. Assinatura e fechamento do Plano de Atendimento a Emergência - PAE;
4. Proposta de revisão do Regimento Interno da Comissão Distrital do Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos - CD-P2R2, da Resolução 01 de 21 de março de 2019;
5. Planejamento da comissão - ação preventiva na movimentação de cargas perigosas em via do DF.
6. Considerações Finais.

Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones (61) 99221-5393 - Diretoria de Emergência, Riscos e Monitoramento - DIREM.

Por fim, solicito que os representantes assinalem ciência nesta Circular para fins de confirmação do recebimento da informação.

Colocamo-nos à disposição ao que se fizer necessário.

Atenciosamente,

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE PAIVA ANTUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA - Matr. 1689527-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 06/08/2024, às 18:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147736641** código CRC= **60C76B84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511 BLOCO C - Bairro ASA NORTE - CEP 70750-543 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)